



ANEXO I



GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO EM COMISSÃO DO COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ.

CARGO	VALORES (R\$)
Coordenador Geral da Defesa Civil R\$	865,00



Finalmente, compartilho com Vossas Excelências o compromisso de tornar Nazaré do Piauí um município justo e desenvolvido, na busca da melhoria das condições de vida da nossa população.

Respeitosamente

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ (PI)
Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 006/2013 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78
RUA DEMERVAL LOBÃO 03, CENTRO
MONTE ALEGRE - PIAUÍ
CONTRATADO: MASPOLIANNA MOURA MASCARENHAS - ME
CNPJ (MF) 10.733.943/0001-87
AV DES AMARAL nº 1753 – Bairro Centro – Corrente PI

OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresa para contratar os serviços artísticos de bandas e estrutura, para animação musical dos festejos desta cidade promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, nos dias 12 a 13 de maio de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 35.000 (trinta e cinco mil)
LOCAL E DATA: MONTE ALEGRE (PI), 03 de maio de 2013.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Assinatura: 03 de maio de 2013
Publicado: 03 / 05 / 2013, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 14/05/2013.

CONTRATADO: MASPOLIANNA MOURA MASCARENHAS - ME, inscrita no CNPJ (MF): 10.733.943/0001-87, com sede na Av. Des. Amaral nº 1753 – Bairro Centro – Corrente PI.

OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresa para contratar os serviços artísticos de bandas e estrutura, para animação musical dos festejos desta cidade promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, nos dias 12 a 13 de maio de 2013.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil)

PROCESSO INEXIGIBILIDADE: 006/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 – Art. 25, inciso III

PROG. DE TRABALHO: 13 392 0005 2030 0000 – APOIO AO MOVIMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL.

UNID. GESTORA: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municiodenovorientedopiau@gmail.com

PROCESSO Nº 012/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Aos 2 (dois) dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze), às 14h15m (quatorze horas e quinze minutos), na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, com endereço à Rua 7 de Setembro, 480, Centro, Novo Oriente do Piauí-PI, CEP 64.530-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada conforme Portaria nº 032/2013, do Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, constituída por SOLANGE LEÔNIO MARTINS DO NASCIMENTO – Presidente, ELLIGLEYTONN E SILVA SOARES – Membro, e FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS JUNIOR – Membro, para analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS nº 008/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos com condutor destinados às Secretarias de Administração, Obras, Saúde e Assistência Social, para realização de serviços gerais de interesse do Município de Novo Oriente do Piauí, durante o exercício financeiro de 2013. Iniciada a sessão. Foi habilitada em sessão anterior a licitante: MARTINS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ 15.570.114/0001-44. Registrado o comparecimento do representante da empresa, foi determinado que fosse aberto o envelope contendo a Proposta de Preços. Analisada a compatibilidade das propostas com as especificações constantes da Tomada de Preços, a Comissão verificou que a mesma estava em acordo com o solicitado pelo edital exigido por esta Prefeitura. Após os procedimentos de praxe, a Comissão declarou vencedora a empresa MARTINS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ 15.570.114/0001-44. Os preços apurados foram considerados compatíveis com os praticados no mercado, conforme se verifica no projeto básico da obra, importando o presente processo no total de **R\$ 606.000,00 (seiscientos e seis mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente, juntamente comigo, Francisco das Chagas Martins Junior, que secretariei a presente sessão.

Francisco das Chagas Martins Junior - Membro

Solange Leônio M. do Nascimento - Presidente

Elligleytonn e Silva Soares - Membro

Licitante presente: